

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara:

Por unanimidade decide por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual) requerido pela **Concessionária Via Brasil MT -100**, instrumento contratual de nº 001/2018/00/00/SINFRA nos termos **Art. 25, § 7º; 92 § 4º; Art. 124 § 2º da Lei 14.133/2021; Art. 9º, Art. 23, IV da Lei 8987/1995, Cláusula nona, Anexo V do Contrato de nº 001/2018/00/00/SINFRA e da Nota Técnica 00216/2025/SREE/AGER** concluindo por um reajuste da Tarifa Básica de Pedágio em um percentual **de 4,46%** (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), considerando o arredondamento previsto em contrato e seus anexos, **temos o valor de R\$ 11,70(onze reais e setenta centavos), com reprodução de seus efeitos as demais categorias de veículos, nos termos do contrato, podendo, caso queira a Concessionária a pratica de valores abaixo do teto estipulado, sem qualquer implicação de pleitos compensatórios futuros, sob alegação de desequilíbrio. Ademais pelas razões expostas não há que se falar em atraso na aplicação na entrega dos cálculos, estes em total harmonia temporal com a atualização de índices e outras variáveis.**

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

*(assinado digitalmente)*

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

*(assinado digitalmente)*

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

*(assinado digitalmente)*

Felippe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

*(assinado digitalmente)*

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

**Protocolo 1766224**

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Quinta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Advogado Geral Regulador, Dr. Felippe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Hellen Xavier, assessora do gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa. A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, por unanimidade decide por agendar a 18ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2025, com início às 08h00. A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

*(assinado digitalmente)*

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

*(assinado digitalmente)*

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

*(assinado digitalmente)*

Felippe Tomaz Borges,  
Advogado Geral Regulador

*(assinado digitalmente)*

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

**Protocolo 1766231**

#### **CONVOCAÇÃO PARA A 18ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **18ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data e Horário:** 15 de dezembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 15ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 11 de dezembro de 2025. A presente Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

- AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT

**Protocolo 1766232**